



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para compor a Comissão de Inventário de Material de Consumo, relativo ao Exercício de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e considerando o disposto nos itens 8.1 e 14 da Instrução Normativa Nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, e do item 5.5.2 do Manual do Almoxarifado da UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito do Almoxarifado Central, relativo ao Exercício de 2025:

- I. Alberto Sampaio, SIAPE 1960705;
- II. Marcio Aparecido Yokomizo SIAPE 1908111;
- III. José Leandro Porto Targão SIAPE 2148323.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Alberto Sampaio, SIAPE 1960705, e em seu eventual impedimento, ausência legal ou eventual, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário deverá consolidar os dados coletados na conferência física do material de consumo sob guarda do Almoxarifado Central na UNILA Portal.

Art. 4º A Comissão de Inventário deverá registrar o ocorrido na atividade no devido processo administrativo.

Art. 5º Não serão permitidas quaisquer movimentações ou atendimentos de requisições de materiais até 31 de dezembro de 2025, para fins de comprovação de estoque, ajustes no sistema SIPAC e lançamentos contábeis, nos termos da Instrução Normativa nº 205/88 - SEDAP e do Manual do Almoxarifado da UNILA.

Art. 6º Os membros da comissão inventariante poderão prestar contas dos resultados de inventário e/ou do levantamento físico obtidos na atividade, mesmo que em período posterior à sua dissolução.

Art. 7º O cronograma de atividades a serem realizadas, é o que segue:

| Atividade                                       | Data / Período          | Responsável  |
|-------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| - Fechamento do Almoxarifado                    | 24/11/2025 a 03/01/2026 | PROAGI       |
| - Reunião com comissão                          | 24/11/2025              | DELOG / SEAL |
| - Inventário físico de materiais                | de 24/11 a 03/12/2025   | COMISSÃO     |
| - Análise dos produtos com grandes divergências | 04 e 05/12/2025         | SEAL         |
| - Recontagem de produtos com grandes diferenças | de 08 a 10/12/2025      | COMISSÃO     |

|                                                           |                   |          |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| - Confeção e emissão de relatório da comissão à SEAL      | até 11/12/2025    | COMISSÃO |
| - Ajustes e consolidação do relatório final à CCF/Proplan | até 12/12/12/2024 | SEAL     |
| - Envio do Relatório Final à CCF/Proplan                  | Até 15/12/2025    | SEAL     |

Art. 8º Após o envio do relatório final à PROPLAN contendo o resultado do inventário de material de consumo do Almoxarifado, a presente comissão estará dissolvida.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

*Portaria nº 183/2025/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de Novembro de 2025.*